

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 026/2026.
Ata de Registro de Preços Nº 018/2025.
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2025.
Processo Administrativo Nº 081/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.869.791/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R\$ 2.533,55 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, Francisca da Silva de Araújo Macedo pela Contratante, e o Sr. Ursus Lujan Fernandez, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 027/2026.
Ata de Registro de Preços Nº 018/2025.
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2025.
Processo Administrativo Nº 081/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 14.869.791/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Valor Total: R\$ 12.354,85 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Eudiran da Silva Carneiro pela Contratante, e o Sr. Ursus Lujan Fernandez, como Contratado.

TARAUACÁ

DECRETO Nº 202/2025, de 13 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 147.270,00, para
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças R\$47.270,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 47.270,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2316-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$47.270,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 47.270,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2354-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 203/2025, de 13 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2322-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$40.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.500.00.00002087Recursos não vinculados de impostos R\$40.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 204/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.836,00, para
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$103.836,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 103.836,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R\$13.336,00
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R\$3.000,00
11.1.500.00.00001055Recursos não vinculados de impostos R\$25.000,00
11.001.15.451.9.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
04.001.20.122.8.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
04.001.20.605.8.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$12.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 205/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.969,40, para
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$58.969,40
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 58.969,40
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00001044Recursos não vinculados de impostos R\$26.469,40
11.1.500.00.00001043Recursos não vinculados de impostos R\$10.000,00
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R\$22.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 206/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERAZER
21.001.27.812.14.2346-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERAZER
21.1.500.00.0000.234Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 207/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, não faz uso de suas atribuições que lhe conferir a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
DECRETA: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Arte. Fica aberto no exercício corrente Crédito no valor de R\$ 1.513.350,00,
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.010.12.361.12.2312-4.9.0.52.00.00.00.00 - R\$ 1.513.350,00
1.542.21.0000 Transferências do FUNDEB - 1.513.350,0
Arte. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata do artigo anterior
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.1.542.21.0000.231Transferências do FUNDEB -Material de R\$643.350,00
06.1.542.21.0000.231Transferências do FUNDEB -Outros R\$870.000,00
Arte. Este entrará decreto em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 208/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para 07.000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.001.4.122.3.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
07.000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.1.500.00.0000009-Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 209/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2321-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R\$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 209/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2370-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R\$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 210/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.000,00, para 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$17.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 17.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$21.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 21.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$7.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.1.500.00.0000006-Recursos não vinculados de impostos R\$8.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$17.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 17.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$21.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 21.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$7.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$8.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 8.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 211/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.010.12.361.12.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$200.000,00
1.553.00.0000 Transferências de Recursos do FNDE 200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010.12.361.12.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$150.000,00
1.553.00.0000 Transferências de Recursos do FNDE 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R\$200.000,00
1.540.23.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e 200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$150.000,00
2.553.00.0000 (SF) - Transferências de Recursos do 150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 212/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.001,00, para
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$62.001,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 62.001,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$19.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 19.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
02.000 - CASA CIVIL
02.1.500.00.0000306-Recursos não vinculados de impostos R\$19.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2322-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$62.001,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 62.001,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 213/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.000,00, para
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.452.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$84.000,00
1.751.00.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio 84.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R\$84.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R\$84.000,00
1.751.00.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio 84.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 214/2025, de 17 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.600,00, para
02.000 - CASA CIVIL
02.001.8.182.13.1554-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações R\$10.600,00
1.503.00.0000 Apoio financeiro da União em decorrência 10.600,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R\$10.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R\$10.600,00
1.503.00.0000 Apoio financeiro da União em decorrência 10.600,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 215/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$100.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$70.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 70.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.500.00.00002087Recursos não vinculados de impostos R\$70.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$100.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 216/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 471.956,00, para
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$22.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 22.500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R\$131.456,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R\$280.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Venc e R\$200.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 200.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.001.4.122.3.2306-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$28.456,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 28.456,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.244.13.1196-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM R\$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$18.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 18.000,00
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.001.4.122.3.2306-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.1.500.00.0000306-Recursos não vinculados de impostos R\$80.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$7.500,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 217/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.000,00, para
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.001.4.123.5.2026-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações R\$37.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 37.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.1.500.00.0000026-Recursos não vinculados de impostos R\$8.800,00
08.1.500.00.0000332-Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
08.1.500.00.0000026-Recursos não vinculados de impostos R\$1.525,00
08.001.4.123.5.2026-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de R\$6.370,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 6.370,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de R\$9.342,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 9.342,50
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.4.123.5.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$5.962,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.962,50
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 218/2025, de 4 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 2025001/2025, de 30 de janeiro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para
Não identificado MUNICIPAL DE TARAUAACA
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE TARAUAACA
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e R\$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de setembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 219/2025, de 21 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2321-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação R\$25.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 25.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R\$25.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 220/2025, de 1 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 2025001/2025, de 30 de janeiro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para
Não identificado MUNICIPAL DE TARAUAACA
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE TARAUAACA
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e R\$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 221/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 2025001/2025, de 30 de janeiro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 165.000,00, para
Não identificado MUNICIPAL DE TARAUAACA
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$165.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 165.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE TARAUAACA
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$130.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 130.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e R\$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 222/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$120.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 120.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00002315Recursos não vinculados de impostos R\$50.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2356-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$40.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 40.500,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
21.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
21.001.27.812.14.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$29.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 29.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 223/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAACÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAACÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 133.000,00, para

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$133.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 133.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE

09.1.500.00.00002034Recursos não vinculados de impostos R\$25.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

11.001.15.122.9.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$30.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00

02.000 - CASA CIVIL

02.001 - CASA CIVIL

02.001.4.122.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$20.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001.4.123.5.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$30.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00

19.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

19.010.10.301.10.1623-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL R\$28.000,00

1.706.00.0000 Transferências Especiais da União 28.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO

PREFEITO

DECRETO Nº 224/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.000,00, para

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05.001.13.392.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vence R\$50.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2017-3.3.90.46.00.00.00.00 - RAÇÃO R\$14.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 14.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R\$50.000,00

02.000 - CASA CIVIL

02.001 - CASA CIVIL

02.001.4.122.2.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - R\$14.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 14.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO

PREFEITO

DECRETO Nº 225/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.12.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$150.000,00

1.550.00.0000 Transferência do Salário-Educação 150.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.1.550.00.0000.230Transferência do Salário-Educação de R\$150.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO

PREFEITO

DECRETO Nº 226/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 379.332,00, para

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$50.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE

09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.001.15.122.9.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$176.582,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 176.582,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R\$120.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R\$27.750,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.010.8.244.11.2356-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

12.010.8.122.11.1092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$10.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00

12.010.8.241.11.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

12.010.8.244.11.2356-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.001.8.243.11.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$7.500,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00

02.000 - CASA CIVIL

02.001 - CASA CIVIL

02.001.4.182.2.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.010.8.244.11.2356-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

12.010.8.122.11.1092-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$10.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.001.8.243.11.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$7.500,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.010.8.122.11.1092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$10.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.1.500.00.00002084Recursos não vinculados de impostos R\$7.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

12.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.010.8.122.11.1115-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$12.500,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.500,00

12.010.8.244.11.2356-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$5.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00

12.010.8.122.11.1101-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de R\$12.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de R\$74.582,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 74.582,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de R\$50.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de R\$120.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 120.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de R\$27.750,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 27.750,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 227/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1156/2025, de 2 de outubro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 12.010.8.244.11.2356-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$10.000,00 1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R\$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 228/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 11.001.15.122.9.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$10.000,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 11.1.500.00.00002049Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00 11.1.500.00.00001178Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 229/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 05.001.13.392.6.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$2.500,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE 09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$7.500,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 05.1.500.00.00001010Recursos não vinculados de impostos R\$2.500,00 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE 09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO 09.001.18.542.7.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$7.500,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 230/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB 06.010.12.365.12.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material R\$100.000,00 1.540.22.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 100.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB 06.1.540.12.1070.209Transferências do FUNDEB - Impostos R\$100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 231/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB 06.010.12.361.12.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$150.000,00 1.542.21.0000 Transferências do FUNDEB - 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB 06.1.542.22.0000.231Transferências do FUNDEB -Material R\$150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 232/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL 12.001.8.482.13.1189-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$6.500,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 6.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL 12.1.500.00.00001196Recursos não vinculados de impostos R\$6.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 233/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para 19.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 19.010.10.244.10.1188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$40.000,00 1.631.61.0000 Transferências do Governo Federal 40.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 19.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 19.1.706.61.3110.118Identificação das Transferências da R\$40.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 234/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2354-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002370Transferência de Recursos do Fundo R\$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 235/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAÇÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.500,00, para
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$42.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 42.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00002049Recursos não vinculados de impostos R\$32.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.1130-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 236/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAÇÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.250,00, para
07.000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.001.4.122.3.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$31.250,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 31.250,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURARA
04.1.500.00.00001038Recursos não vinculados de impostos R\$11.250,00
04.1.500.00.00001035Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.542.7.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.243.13.2315-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 236/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAÇÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.670,50, para
02.000 - CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$38.670,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 38.670,50
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

02.000 - CASA CIVIL
02.1.500.00.0000008-Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.1002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.001.4.182.2.2086-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
19.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010.10.301.10.1621-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$5.000,00
1.706.00.0000 Transferências Especiais da União 5.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.001.4.124.2.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
04.001.20.122.8.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$6.170,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 6.170,50
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 237/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAÇÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 770.000,00, para
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB
06.010.12.361.12.2341-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$770.000,00
1.543.11.0000 Transferências do FUNDEB - 770.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB
06.1.543.11.0000.234Transferências do FUNDEB -Material R\$520.000,00
06.1.543.11.0000.234Transferências do FUNDEB -Outros R\$250.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 238/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAÇÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções R\$15.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000305-Recursos não vinculados de impostos R\$10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2305-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações R\$15.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de novembro de 2025

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 239/2025, de 11 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUAÇÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUAÇÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.010.12.361.12.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$100.000,00
1.553.00.0000 Transferências de Recursos do FNDE 100.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.1.553.00.0000.209Transferências de Recursos do FNDE R\$100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 240/2025, de 11 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOTO
10.001.4.121.4.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$1.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 1.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOTO
10.1.500.00.0000025-Recursos não vinculados de impostos R\$1.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 241/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2354-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$13.000,00
1.661.00.0000 Transferência de Recursos dos Fundos 13.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.661.00.00002354Transferência de Recursos dos Fundos R\$5.000,00
12.1.661.00.00002354Transferência de Recursos dos Fundos R\$8.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 242/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00, para
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$12.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$9.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 9.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
05.1.500.00.00002029Recursos não vinculados de impostos R\$4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO

09.1.500.00.00002034Recursos não vinculados de impostos R\$3.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$12.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$9.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$4.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 4.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$3.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 3.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 244/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 359.468,43, para
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.4.122.9.2049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$359.468,43
1.700.00.0000 Outras Transferências de Convênios ou 359.468,43
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001052Outras Transferências de Convênios R\$359.468,43
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 245/2025, de 13 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para
02.000 - CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001.4.124.2.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
02.000 - CASA CIVIL
02.1.500.00.0000004-Recursos não vinculados de impostos R\$5.000,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
02.000 - CASA CIVIL
02.001 - CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 246/2025, de 14 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.12.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$150.000,00
1.550.00.0000 Transferência do Salário-Educação 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.1.550.00.0000.230Transferência do Salário-Educação R\$150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 247/2025, de 18 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.12.2307-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$20.000,00
1.550.00.0000 Transferência do Salário-Educação 20.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.1.550.00.0000.230Transferência do Salário-Educação R\$20.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 248/2025, de 18 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB
06.010.12.361.12.2093-3.3.90.46.00.00.00.00 - R\$200.000,00
1.540.21.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e 200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010.12.361.12.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 -O - FUNDEB R\$200.000,00
1.540.21.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e 200.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB
06.1.540.21.0000.209Transferências do FUNDEB - Impostos e R\$200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.010.12.361.12.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$200.000,00
1.540.21.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e 200.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 249/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 355.000,00, para 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$350.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 350.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURARA
04.1.500.00.00002047Recursos não vinculados de impostos R\$2.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1179-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$350.000,00

1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 350.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.813.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 251/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140.000,00, para 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$90.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 90.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001053Outras Transferências de Convênios ou R\$90.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$50.000,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 50.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 252/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.800,00, para 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$80.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 80.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$10.800,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.800,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001053Outras Transferências de Convênios ou R\$80.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$10.800,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 10.800,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 253/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.237,00, para 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$259,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 259,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$71.928,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 71.928,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R\$10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R\$2.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R\$1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos R\$50,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.1130-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.1130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.452.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$71.928,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 71.928,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.25.752.9.1180-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$2.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.27.812.9.1183-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$1.000,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.26.784.3.1182-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e R\$50,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 50,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.1.700.61.00001182Outras Transferências de Convênios ou R\$259,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 254/2025, de 20 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 262.014,00, para 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$262.014,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 262.014,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001176Outras Transferências de Convênios ou R\$262.014,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02º Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado N°001/2025/PMT/AC.
O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovado no Processo Seletivo Edital N°002/2025, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de servidores, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde
DA CONVOCAÇÃO:
Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Edital n°004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde:
(NIVEL SUPERIOR)

EDUCADOR FISICO		
Classificação	Nome	Pontuação
02	JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA	62,00

MÉDICO VETERINÁRIO		
Classificação	Nome	Pontuação
02	LIS SILVA ARAGÃO	57,00

2.0. O candidato convocado deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Justiniano de Serpa, centro, no horário compreendido entre as 07:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados em original e por cópia:

- Cédula de Identidade;
- Documento com número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Certidão de Registro Civil;
- Diploma ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com habilitação específica na área de atuação, bem como demais requisitos quando expressamente exigidos pelo Anexo I deste edital;
- Registro no respectivo Conselho Profissional do Acre ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei; (regular/hodiernamente)
- Certidão Negativa de Processo Ético Disciplinar no respectivo Conselho de classe Profissional do Acre e nos Conselhos de outros estados onde tenha atuado ou tenha tido registro profissional;
- Certificado de quitação do Serviço Militar; (para o sexo masculino)
- Comprovante de endereço residencial;
- Carteira de Trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Atestado de sanidade física e mental.

2.1. Outros documentos/certidões poderão ser solicitados no ATO DE CONVOCAÇÃO.

2.2. O não atendimento ao subitem 2.0 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, implicará na eliminação do candidato do Certame.

2.3. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção entre assumir, desistir da vaga ou solicitar ir para final da classificação.

2.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo, quando convocado para contratação do exercício do cargo, deverá apresentar um laudo médico que ateste sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a contratação.

2.5. O não comparecimento ou a não apresentação Íntegra da documentação requerida, implicará no reconhecimento de desistência automática do candidato à respectiva vaga, sem direito a reclassificação.

2.6. Esclarecimentos acerca do contido no presente edital de convocação poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: coord.admsemisa@gmail.com, no horário comercial.

Tarauacá, 27 de janeiro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no princípio da autotutela administrativa (art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999) e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, declara nula e sem qualquer efeito jurídico a publicação do Contrato Administrativo nº 231/2025, veiculado no Diário Oficial do Estado do Acre (DOE/AC), edição nº 14.107, páginas 198 (terça feira), de 16 de setembro de 2025, por erro de solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A Administração reafirma seu compromisso com a legalidade, transparência e planejamento, informando que adotará, de imediato, as providências administrativas cabíveis, notadamente: republicação da Errata do Contrato com os quantitativos corrigidos, mantidas as demais condições originalmente previstas.

Tarauacá/AC, 27 de janeiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação
Decreto nº 119/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 020/2026
PROCESSO Nº. 5.864/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, que restou contratada a empresa AC EMPREENDIMENTOS NEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.173.882/0001-20.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por igual período nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Administração

Função: 4 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá - AC, 27 de janeiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, pela CONTRATANTE e AC EMPREENDIMENTOS NEGÓCIO LTDA, CNPJ nº 22.173.882/0001-20, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 021/2026
PROCESSO Nº. 5.864/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, que restou contratada a empresa DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.732.826/001-18.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por igual período nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Administração

Função: 4 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá - AC, 27 de janeiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, pela CONTRATANTE e DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.732.826/001-18, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 023/2026
PROCESSO Nº. 5.864/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90037/2025

OBJETO – Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, que restou contratada a empresa LJ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.116.079/0001-23.

DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por igual período nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Administração

Função: 4 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 34 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá - AC, 27 de janeiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, pela CONTRATANTE e LJ COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.116.079/0001-23, pela CONTRATADA.